



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

Estado de Santa Catarina

Setor de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 6/2024

ART. 75, INCISO XV, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Município de Presidente Getúlio (SC), Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Planejamento, por seu Secretário, Sr. Mauri Marcos Weinrich, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: Contratação direta na modalidade de dispensa com o Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para prestação de curso profissionalizante na área de costura industrial para o município de Presidente Getúlio/SC.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industria, inscrita no CNPJ nº 03.774.688/0020-18, estabelecida na Rua Estrada da madeira, 3000, Bairro Barragem, Rio do Sul/SC.

Valor Total: R\$95.388,00 (noventa e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Dotação Utilizada	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2008	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
53	Referência
05	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
001	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
0012	Educação
0361	Ensino Fundamental
0060	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33390399900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razões de justificativa do presente dispensa constam no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo.

Presidente Getúlio, 20 de fevereiro de 2024.

Mauri Marcos Weinrich
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Planejamento